

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

5

10

15

20

25

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas e vinte e dois minutos, por meio de ferramenta de conferência web da RNP, foi realizada a quinta sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência da Vice-Diretora, Professora Silvia Rufino e com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): Fabiano A. Oliveira, Ana Clara Leite, Marta Máximo, Patrícia Crossetti, Everton Pedroza, Carlos Eduardo Pantoja, Flavia Lima, Valéria Pereira, Frederico de Oliveira, Alexandre Martinez, Nilson Lazarin, Hilário Gonçalves, André Moraes, Eduardo Ogasawara, Ronilson Pinho, Renata Rufino, Saulo Bohrer, Nelson Cordeiro, Wladmir Motta, Angelo Silva, Renato Fernandez, Francisco Cirto, Bernardo Gomes, Lais Amaral Alves, Gabriella Bordoni, Fernando Neves, Gilberto Branco e Vancler Ribeiro; conselheiros suplentes: Welerson Kneipp, Myrna da Cunha, Christian Vincenzi, Alcindo Miranda, Alexandre Ali Guimarães, Felipe Ferreira, Jorge Neto, Mário Manhães, Rosana Miranda, Diego Haddad, Charlene Cidrini, André Couto e Maurício Maynard; ausência justificada: Denise Gentili; convidada: Renata Gomes (CONEN). Dando início ao Expediente Inicial, o conselheiro Carlos Pantoja disse que recebeu retorno da Procuradoria em relação ao Edital de Inclusão Digital e que o posicionamento era favorável ao edital, com algumas alterações que seriam realizadas pela comissão. A conselheira Gabriella Bordoni questionou se já havia um número e valor das bolsas. O conselheiro Bernardo Gomes perguntou se o edital era para aquisição de equipamentos ou para disponibilização de um valor para os discentes. O conselheiro Carlos Pantoja informou que o prazo para posicionamento sobre o aporte orçamentário era dia 08/09/2020, e ainda não tinha como informar valor ou número de bolsas, além do escopo do edital. O conselheiro Bernardo Gomes perguntou qual o prazo para recebimento do equipamento ou bolsa para os alunos.



30

35

40

45

50

O conselheiro Alcindo Miranda informou que previa 20 dias após aprovação do edital. A Presidente, como encaminhamento, sugeriu a marcação de uma extraordinária para data posterior a aprovação, e dar continuidade para a apresentação do estudo para as atividades acadêmicas durante o período da pandemia e posterior aprovação do documento do ensino médio técnico. A reunião extraordinária ficou marcada para 09/09/2020, com horário a definir na convocação. Dando seguimento para o item único de pauta (Apresentação do estudo para as atividades acadêmicas durante o período de pandemia – ensino médio técnico), o conselheiro Alexandre Martinez iniciou a apresentação da Comissão para estudo de ações acadêmicas em função da pandemia por Covid-19: ações para alunos matriculados nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A Presidente indicou a votação do mérito dos capítulos, seguindo os procedimentos já realizados para análise dos documentos referentes à graduação e pós-graduação. Inicialmente foi feita uma introdução do documento, o conselheiro Alexandre Martinez indicou que a plataforma prioritária seria o MS Teams, que a prioridade do documento eram os alunos formandos. Após os 5 minutos de apresentação, foi aberta a inscrição para fala dos conselheiros. O conselheiro Saulo Bohrer questionou qual o período para se considerar formando e qual a visão para formandos que não possuíam acesso às atividades remotas e a razão da escolha da plataforma MS Teams. O conselheiro Renato Fernandez levantou a preocupação com o método de avaliação para atividades remotas. A conselheira Marta Máximo fez uma proposta de sugestão de redação para a página 4, 3º parágrafo: texto original "...sugerimos que o acompanhamento de cada estudante e/ou turmas seja feito no âmbito da coordenação de cada curso técnico de nível médio do Cefet-RJ." para "sugerimos que o acompanhamento de cada estudante e/ou turmas seja feito no âmbito das coordenações envolvidas em cada curso técnico de nível médio do Cefet-RJ". O conselheiro Angelo Silva levantou a necessidade de correção da portaria presente na página 3 do documento, onde constava 317, devia-se ler 617, e sugeriu que a composição da comissão fosse repensada para contemplar setores pedagógicos. O conselheiro Felipe Ferreira, em resposta, disse que a escolha da



55

60

65

70

75

plataforma MS Teams era devido a ser a plataforma oficial da Instituição, mas não excluía a possibilidade de outras plataformas e que concordava com as colocações dos conselheiros inscritos. Abertas as inscrições para fala novamente, o conselheiro Renato Fernandez sugeriu que os critérios de aprovação fossem discutidos por conselho de classe. O conselheiro Fabiano Oliveira levantou a necessidade de discutir a eletividade do ensino, que acreditava que poderia haver um período de eletividade para adequação do modelo de ensino e que tinha que estar vinculado ao Edital de Inclusão. A conselheira Flavia Lima ressaltou que a Portaria 617/2020, no Art. 2º, dizia que as Instituições de Ensino podiam optar ou não pela retomada às atividades no período da pandemia e que o corpo técnico da Instituição deveria participar da discussão e elaboração do documento. O conselheiro Nelson Cordeiro disse que discordava com a criação da comissão no âmbito do CONEN, descrito na página 18 do documento. O conselheiro Saulo Bohrer ressaltou a importância de estabelecer as equivalências da carga horária das atividades assíncronas em relação a carga horária total do currículo efetivo. O conselheiro Felipe Ferreira, em resposta, disse que estava previsto um período piloto para adequação e tempo para implementação do Edital de Inclusão. A Presidente informou que o teto da reunião tinha sido atingido e pediu o regime de votação para prorrogação da reunião por uma hora. Em regime de votação, a prorrogação foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, os conselheiros Saulo Bohrer e Nelson Cordeiro pediram a suspensão da reunião para continuidade após a publicação do Edital de Inclusão. O conselheiro Angelo Silva fez o encaminhamento para continuar a votação, assim como foi realizado nas análises da graduação e da pós-graduação. O conselheiro Fabiano Oliveira, em conjunto com a comissão do documento, sugeriu que fosse realizada a votação do mérito dos itens que não dependiam do edital. A Presidente solicitou regime de votação para a continuação da reunião. Em regime de votação, foi aprovada a continuação da reunião com 14 votos favoráveis dos conselheiros Ana Leite, Marta Máximo, Alexandre Martinez, Hilário Gonçalves, Eduardo Ogasawara, Ronilson Pinho, Renata Rufino, Saulo Bohrer, Nelson Cordeiro, Angelo Silva, Renato Fernandez, Bernardo



80

85

90

95

100

Gomes, Gabriella Bordoni e Gilberto Branco; 11 votos contrários dos conselheiros Patrícia Crossetti, Everton Pedroza, Carlos Pantoja, Valéria Pereira, Nilson Lazarin, André Moraes, Wladmir Motta, Francisco Cirto, Fernando Neves, Silvia Rufino e Vancler Ribeiro; houve 4 abstenções dos conselheiros Fabiano Oliveira, Flavia Lima, Frederico Oliveira e Lais Alves. O conselheiro Fabiano Oliveira declarou abstenção por não saber como ocorreria a continuação da reunião. Os demais votos de abstenção, dos conselheiros, Flavia Lima, Frederico Oliveira e Lais Alves foram justificados por acreditarem que a viabilidade da aprovação do documento condicionada ao edital deveria ser decidida pela própria comissão. A Presidente proclamou o resultado, dando continuidade a análise dos itens do documento que não possuíam dependência com o Edital de Inclusão. A seção 1 e as partes a, b e c da seção 2 foram consideradas aprovadas por consenso. A parte "d" da seção 2: ensino remoto emergencial e provisório dependia das previsões específicas ao Edital de Inclusão e não podiam ser votadas naquele momento. A conselheira Gabriella Bordoni sugeriu a votação do mérito do período piloto, com a alteração de data futura, condicionada ao Edital de Inclusão. O conselheiro Angelo Silva solicitou encaminhamento à Procuradoria para dar parecer no item antes da votação em Conselho. O conselheiro Renato Fernandez levantou a preocupação com o tempo, pois de acordo com o calendário aprovado, o início das aulas estava previsto para dia 14/09/2020 e a análise jurídica podia atrasar ainda mais o início. A Presidente mencionou que após a aprovação no Conselho, o documento seria encaminhado para a PROJU para análise jurídica, por isso pedia a celeridade nas aprovações. O conselheiro Felipe Ferreira, como membro da comissão de elaboração do documento, sugeriu colocar em votação dois encaminhamentos: Proposta 1: realizar a votação do mérito do item d, condicionado à publicação do Edital de Inclusão, como indicado pela conselheira Gabriella Bordoni, ou Proposta 2: deixar a votação para reunião futura pois o item estava vinculado à data do Edital, como indicado pela Presidente no início da análise do documento. A Presidente solicitou que a votação fosse feita na próxima reunião, por questões de tempo. Devido ao teto de



tempo para prorrogação, a Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e dois minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pela Presidente, Silvia Rufino.

105	
Silvia Cristina Rufino	Michele Roberta Rosa e Silva
Presidente Presidente	Secretária

110